



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0021/2024

Em, 06 de maio de 2024

**FICA ESTABELECIDO DURANTE O PERÍODO DO PARLAMENTO JUVENIL, A INSERÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E AULAS TEÓRICAS DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO AOS ALUNOS DO PARLAMENTO JUVENIL, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido durante o período do Parlamento Juvenil, a inserção da disciplina de Direito Constitucional e aulas teóricas do funcionamento do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário aos alunos, neste Município.

Art. 2º A inserção da disciplina se dará mediante a apresentação de Projeto de Resolução, devidamente justificado.

Parágrafo único. Incluir o Direito Constitucional como disciplina é uma maneira de conscientizar os alunos sobre seus direitos e deveres, bem como sobre o exercício da cidadania em uma sociedade democrática.

Art. 3º O ensino de Direito Constitucional pode abranger diversas áreas, como:

- Direitos e garantias fundamentais
- Contratos
- Direitos do Consumidos
- Direito Penal
- Remédios constitucionais
- Violência doméstica
- Violência contra crianças e adolescentes
- Eleições
- Lazer
- Família

Art. 4º A inclusão do Direito Constitucional com disciplina pode contribuir para formar cidadãos conscientes e participativos, capazes de compreender e exercer seus direitos e deveres na sociedade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**  
VEREADOR(A)



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA**

O Brasil é um país que ainda precisa investir muito no desenvolvimento educacional, na efetiva qualidade da educação.

Se as pessoas não tem conhecimento de seus direitos não tem como cobrá-los. A proposta de incluir o ensino de Direito Constitucional aos alunos que participam do Parlamento Juvenil, visa aprimorar a cidadania, construindo um conhecimento que será valioso para o progresso do país.

Por todo o exposto, considerando a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.